



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 573, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei n.º. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processo Digital n.ºs 6748/2023, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diária especial, ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, aos servidores abaixo relacionados, que estarão conduzindo Veículo Coletivo nos dias 14 e 15 de outubro de 2023, para transportar alunos do Colégio Estadual Pato Bragado, os quais estarão participando do 10º ACAMPA - Projeto Movimento Canta Oeste, à realizar-se no distrito de Planalto do Oeste, Município de Nova Santa Rosa, PR, conforme relacionados:

Servidor: Sandro Fuzi

Hora e local de Saída: 10h00min, em frente ao Colégio Estadual Pato Bragado

Destino: Nova Santa Rosa

Veículo: Ônibus – Placa DCZ 5A70

Servidor: Vanderlei Fuhr

Hora e local de Saída: 18h00min, em frente ao Colégio Estadual Pato Bragado

Destino: Nova Santa Rosa

Veículo: Ônibus – Placa DCZ 5A70

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 13 de outubro de 2023.

Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 2945  
de 16/10/23 FL.  
Visto